

Decreto Nº 0031051/2025 - 10 de abril de 2025
RETIFICADO

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007296/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 988.719,96 (novecentos e oitenta e oito mil setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: SUPERÁVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

COLATINA, 10 de ABRIL de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÃO: 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO			
254000300001 31901100000		29.698,65	0,00
254000300002 31901100000		25.057,95	0,00
	Total por Ação	54.756,60	0,00
AÇÃO: 2.061 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL			
254000300001 31900400000		152.680,44	0,00
	Total por Ação	152.680,44	0,00
	Total por Unidade	207.437,04	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.068 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDO			
254200700001 31900400000		14.189,24	0,00
254000700001 31901100000		1.848,26	0,00
254200700001 31901100000		280.186,46	0,00
254000700002 31901300000		19.318,10	0,00
	Total por Ação	315.542,06	0,00
AÇÃO: 2.069 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDO			
254200300001 31901100000		91.155,76	0,00
	Total por Ação	91.155,76	0,00
AÇÃO: 2.070 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDO			
254000300001 31901100000		958,84	0,00
254000300002 31901100000		86.363,83	0,00
254000300002 31901600000		2.445,30	0,00
	Total por Ação	89.767,97	0,00
AÇÃO: 2.071 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDO			
254000700001 31900400000		57.948,75	0,00
254200700001 31900400000		1.833,24	0,00
254000700001 31901100000		3.309,60	0,00
254000700002 31901100000		212.140,51	0,00
254000700002 31901300000		9.585,03	0,00
	Total por Ação	284.817,13	0,00
	Total por Unidade	781.282,92	0,00
	Total por Órgão	988.719,96	0,00
	Total da Movimentação	988.719,96	0,00

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL